

Concursos

EDITAL Nº 102/2026 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 96/2026 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONTADOR

A Excelentíssima Desembargadora Lidia Maejima, Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente retificação do [Edital nº 96/2026](#), de Abertura do Concurso Público para provimento do Cargo de Contador, conforme segue:

1. Inclui-se no item 9. DA PROVA DISCURSIVA - 2ª ETAPA, subitem 9.5, do Edital de Abertura, o número mínimo de linhas da Prova Discursiva, passando a ser conforme segue:

9.5. A Prova Discursiva será composta de 1 (um) estudo de caso, **com no mínimo 10 (dez) linhas e** no máximo, 20 (vinte) linhas, e 1 (uma) questão dissertativa, **com no mínimo 15 (quinze) linhas e** no máximo, 30 (trinta) linhas, na qual a pessoa candidata precisa se posicionar a respeito de um tema ou uma situação apresentada pela Banca, e versará sobre conhecimentos relacionados ao programa do cargo para o qual a pessoa candidata está inscrita.

2. Altera-se, no item 12.4, alínea c, e no Anexo I - QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVAS, item 1. DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA, do Edital de Abertura, o seguinte:

Onde se lê: Matemática/Raciocínio Lógico; **Leia-se:** Matemática.

Curitiba, 14 de setembro de 2026

Desembargadora LIDIA MAEJIMA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná